

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DE PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 087, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de **licença, sem remuneração**, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal n° 87, de 02 de abril de 1992.

**RESOLVE**

Art. 1° – **CONCEDER LICENÇA NÃO REMUNERADA** à servidora pública municipal **NATALI MACHADO ROCHA**, matrícula n° 1829, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, conforme capítulo IV - Das Licenças - Seção VIII. Artigo 99 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uibaí.

§ Único – A servidora de que trata o artigo anterior deverá retornar ao trabalho em 02/01/2016.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário

UIBAÍ, BA, GABINETE DO PREFEITO,  
em 19 de dezembro de 2013.

  
**PEDRO ROCHA FILHO**  
PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – [pmuibai@bahia.com.br](mailto:pmuibai@bahia.com.br) – fone.(74) 36491201/1150/1056/1058.